



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 01/2025

Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2025.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2025.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- ☞ **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE; e
- ☞ **Fagner Becker Cordeiro**, Contador.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 03 de janeiro de 2025.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE